



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **524**/2020

Processo Administrativo: PMC.2020.00003089-54

Interessado: Secretaria Municipal de Assist. Social, Pessoa com Deficiência e Dir. Humanos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 225/2020

Objeto: Registro de Preços de serviços de desinsetização, desratização e descorpinização.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **R&V PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 22.339.498/0001-54, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	COD.	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Unit. (R\$)
2	52893	SERVIÇO - DESRATIZAÇÃO	37.105,08	M²	0,13

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Planilha de Composição e Custos; Termo de Ciência e de Notificação; Certificado de Regularidade do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, com apresentação de cadastro técnico federal (CTF) para as atividades potencialmente poluidoras, conforme lei federal nº 6.938/81, alterada pela lei federal nº 10.165/00; PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, nos termos da Lei Federal nº 6.514/77, da Norma Regulamentadora NR nº 07 e Portaria nº 24/94; PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, nos termos da Lei Federal nº 6.514/77, da Norma Regulamentadora NR nº 09 e Portaria nº 25/94; Certificado de segurança no trabalho em espaços confinados, (Norma Reguladora NR 33) da Portaria n. 3214 de 08 de Junho de 1978; e Demais documentos solicitados pela CVS 9/2000 e RDC ANVISA 52/2009, e respectivas alterações.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/GP nº 002, de 06 de dezembro de 2017, republicada no DOM de 21/02/2018.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 21 OUT. 2020

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

R&V PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Representante Legal:

RG nº 28.847.424-7

CPF nº 219.959.108-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00003089-54

INTERESSADO: Secretária Municipal de Assist. Social, Pessoa com Deficiência e Dir. Humanos

OBJETO: Registro de Preços de serviços de desinsetização, desratização e descornipização.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 225/2020

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: R&V PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 524 /2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 21 OUT. 2020 _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: CLAUDIO COSTA AMANTE
Cargo: CHEFE DE SEÇÃO
CPF: 268.648.628-79 RG: 28714941-7
Data de Nascimento: 12/04/79
Endereço residencial: AV. DR. NELSON MONTEIRO, G. RILLO 175
E-mail institucional: CLAUDIO.AMANTE@CAMPINAS.SP.GOV.BR
E-mail pessoal: CLAUDIO.AMANTE99@GMAIL.COM
Telefone(s): 7116-0280
Assinatura: [Assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Eliane Jocelaine Pereira
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
CPF: 276.747.698-28 RG: 32.232.971-1
Data de Nascimento: 12/07/1980
Endereço residencial: RUA AMSTIDES DE GODOY COMES, Nº 111
E-mail institucional: assistencia.social@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: ELIANEJOCELAINE@GMAIL.COM
Telefone(s): 99797-6292
Assinatura: [Assinatura]
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social,
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Juliane Marcos de Oliveira
Cargo: Sócia Proprietária
CPF: 219.959.108-56 RG: 28.847.424-7
Data de Nascimento: 02/05/78
Endereço residencial: Alameda San Francisco nº 70 - Bairro SP
E-mail institucional: licitacaorvservicos@gmail.com Cond. Tentura
E-mail pessoal: vivianchoa@bump.com.br
Telefone(s): (14) 3532-2542 ou (14) 99649.6700
Assinatura: [Assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.